



PREFEITURA DE
URUPÊS

urupes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025 · Distribuição Eletrônica · Ano V · Edição nº 995

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

*Cidade
Coração*

URUPÊS - SP

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº. 3.353 - De 11 de Novembro de 2025.**

***Abre Crédito Adicional
Suplementar no valor de R\$.
548.000,00.***

ROBERTO CACCIARI FILHO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no parágrafo único do art. 6º e art.7º, da Lei nº. 2.803, de 05 de dezembro de 2024,

DECRETA:

ART. 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 548.000,00** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO**02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO****02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO**

04.122.0002.2003 - Gestão da Estrutura Governamental

3390-30 - Material de Consumo R\$.10.000,00

3390-39 -Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica R\$.15.000,00

02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**02.02.01 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

04.123.0002.2064 - Gestão da Estrutura Governamental

3390-30 - Material de Consumo R\$.3.000,00

3390-39 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica R\$. 5.000,00

3390-91 - Sentenças Judiciais R\$. 101.000,00

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0007.2065 - Gestão da Saúde

3390-39 -Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica R\$.75.000,00

10.302.0007.2059 - Gestão da Saúde

3350-39 -Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - R. Federais.. R\$.40.000,00

3371-70 - Rateio Pela Participação em Consórcio Público R\$.3.000,00

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**02.05.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO**

12.361.0009.2024 - Gestão do Ensino Fundamental

3390-30 - Material de Consumo R\$. 10.000,00

3390-39 -Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$. 5.000,00

12.361.0009.2026 - Gestão do Ensino Fundamental

3190-14 - Obrigações Patronais R\$. 1.000,00

3390-39 -Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$. 30.000,00

02.05.03 - MERENDA ESCOLAR

12.306.0011.2029 - Alimentação e Nutrição

3390-30 - Material de Consumo

..... R\$. 55.000,00

3390-39 -Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica

..... R\$. 5.000,00

02.06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**02.06.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

15.451.0017.2037 - Gestão do Desenvolvimento Urbano

3390-30 - Material de Consumo

..... R\$. 25.000,00

3390-39 -Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica

..... R\$. 10.000,00

02.06.02 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE

17.512.0019.2066 - Gestão do Saneamento

3390-39 -Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$. 139.000,00

17.512.0019.3028 - Gestão do Saneamento

4490-51 - Obras e Instalações..... R\$. 13.200,00

02.08 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO**02.08.01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO**

27.812.0018.3019 - Gestão do Esporte e Lazer

4490-51 - Obras e Instalações..... R\$. 2.800,00

ART. 2º - A despesa com o crédito a que se refere o artigo anterior será coberta com a anulação, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO**02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO****02.01.03 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

08.244.0003.2007 - Gestão do Fundo Social de Solidariedade

3390-39 -Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica R\$. 20.000,00

02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**02.02.01 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

04.123.0002.2064 - Gestão da Estrutura Governamental

3390-40-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação R\$. 34.000,00

02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**02.03.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

08.243.0005.2015 - Gestão do Fundo M. da Criança e do Adolescente

3390-30 - Material de Consumo

..... R\$.15.000,00

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**02.05.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO**

12.361.0009.2024 - Gestão do Ensino Fundamental

4490-52 - Equipamento e Material Permanente..... R\$. 30.000,00

12.365.0010.2027 - Gestão do Ensino Infantil

4490-52 - Equipamento e Material Permanente - R.

Federais.. R\$. 30.000,00

12.365.0010.2056 - Gestão do Ensino Infantil

3390-39 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica

.....R\$. 100.000,00

02.05.04 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

12.364.0014.2024 - Assistência ao Ensino Superior

3390-39 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica

.....R\$. 200.000,00

02.05.05 - MANUTENÇÃO DP ENSINO SUPERIOR

12.364.0014.2068 - Assistência ao Ensino Superior

3390-39 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica

.....R\$. 19.000,00

02.06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.06.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

26.782.0017.2047 - Gestão do Desenvolvimento Urbano

3390-30 - Material de Consumo

..... R\$. 50.000,00

4490-52 - Equipamento e Material

Permanente..... R\$. 20.000,00

02.08 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO

02.08.01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO

27.812.0018.2048 - Gestão do Esporte e Lazer

4490-52 - Equipamento e Material

Permanente..... R\$. 30.000,00

ART. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urupês, 11 de Novembro de 2025.

ROBERTO CACCIARI FILHO

Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria na data supra.

Mirian Luciani Fazoli G. Zucchini

Secretária Administrativa

DECRETO Nº. 3.356 - De 21 de Novembro de 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$. 499.800,00.

ROBERTO CACCIARI FILHO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no parágrafo único do art. 6º e art.7º, da Lei nº. 2.803, de 05 de dezembro de 2024,

DECRETA:

ART. 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 499.800,00** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2003 - Gestão da Estrutura Governamental

3390-30 - Material de Consumo

..... R\$.12.000,00

02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E

ORÇAMENTO

02.02.01 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

04.123.0002.2064 - Gestão da Estrutura Governamental

3390-36 -Outros Serv. de Terceiros - P. Física

..... R\$.12.000,00

3390-39 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica

..... R\$. 8.000,00

3390-91 - Sentenças Judiciais

..... R\$. 13.800,00

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0007.2065 - Gestão da Saúde

3390-39 -Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica

..... R\$.4.000,00

10.302.0007.2059 - Gestão da Saúde

3390-30 - Material de Consumo - R. Federais..... R\$. 8.000,00

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.05.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO

12.361.0009.2024 - Gestão do Ensino Fundamental

3190-16 - Outras Despesas Variáveis - P. Civil..... R\$. 44.000,00

3390-30 - Material de Consumo

..... R\$. 5.000,00

3390-39 -Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica

..... R\$. 5.000,00

12.361.0009.2026 - Gestão do Ensino Fundamental

3190-13 - Obrigações Patronais

..... R\$. 65.000,00

3190-16 - Outras Despesas Variáveis - P. Civil..... R\$. 11.000,00

3390-36 - Outros Serv. de Terceiros - P. Física

..... R\$. 25.000,00

12.361.0009.3003 - Gestão do Ensino Fundamental

4490-51 - Obras e Instalações

..... R\$. 14.000,00

12.365.0010.2056 - Gestão do Ensino Infantil

3390-36 -Outros Serv. de Terceiros - P. Física

..... R\$. 18.000,00

02.06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.06.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0017.2037 - Gestão do Desenvolvimento Urbano

3190-16 - Outras Despesas Variáveis - P. Civil..... R\$. 65.000,00

3390-30 - Material de Consumo

..... R\$. 42.000,00

3390-36 -Outros Serv. de Terceiros - P. Física

..... R\$. 11.000,00

3390-39 -Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica

..... R\$. 35.000,00

02.08 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO

02.08.01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO

13.392.0015.2035 - Gestão da Cultura

3390-39 -Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica

..... R\$. 100.000,00

27.812.0018.2048 - Gestão do Esporte e Lazer

4490-52 - Equipamento e Material Permanente..... R\$. 2.000,00

ART. 2º - A despesa com o crédito a que se refere o artigo anterior será coberta com a anulação, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

02.02.01 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

04.123.0002.2064 - Gestão da Estrutura Governamental

3190-91 - Sentenças Judiciais
..... R\$. 425.000,00

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0007.2065 - Gestão da Saúde

3390-30 - Material de Consumo
..... R\$. 74.800,00

ART. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urupês, 21 de Novembro de 2025.

ROBERTO CACCIARI FILHO

Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria na data supra.

Mirian Luciani Fazoli G. Zucchini

Secretária Administrativa

Portarias

PORTARIA Nº 4.735 - De 08 de Dezembro de 2025.

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

ROBERTO CACCIARI FILHO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art.70, n.VIII, da L.O.M., Resolve alterar a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de que trata a Portaria nº 4.606, de 03 de abril de 2025, para ficar constando que em virtude do pedido de dispensa formulado pela Conselheira Titular Yasmin Isique, com representante da Área de Desenvolvimento Social, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo, passa a atuar na condição de membro titular da referida área a Sra. Michella Bossolani Buck.

Prefeitura Municipal de Urupês, 08 de Dezembro de 2025.

ROBERTO CACCIARI FILHO

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.

Mirian Luciani Fazoli G. Zucchini

Secretária Administrativa

PORTARIA Nº 4.736 - De 08 de Dezembro de 2025.

Nomeia Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá

outras providências.

ROBERTO CACCIARI FILHO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do art.70, nº VIII da LOM, c.c. a Lei nº 1.357, de 10-10-1997, que dispõe sobre a "Criação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente",

R E S O L V E:

ART.1º Nomear a Sra. **MICHELLA BOSSOLANI BUCK**, CPF nº 316.937.668-33, ocupante do cargo em comissão de "Coordenadora de Projetos da Atenção Básica, Emergência e Hospitalar", como responsável pela função de "**Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**".

ART.2º O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente funcionará no seguinte endereço: Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463 - Fundos- Centro - Urupês-SP, CEP 15.850-029.

ART.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 4.648, de 08 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Urupês, 08 de Dezembro de 2025.

ROBERTO CACCIARI FILHO

Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria na data supra.

Mirian Luciani Fazoli Garcia Zucchini

Secretária Administrativa

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

Tesouraria

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

Ganha Tempo

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

Casa da Agricultura

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

CRAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

CREAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

Conselho Tutelar

Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

Academia da Saúde

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnieli, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

Pronto Socorro Municipal

Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339



**PREFEITURA DE
URUPÊS**